CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 022/00

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado no Decrete Municipal nº 731/2000, conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais, referente a inflação de junho de 2000, igual a 0,23% - (vinte e três centésimos por cento), conforme índice do IPCA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2000.

João Barba Rala Corredato,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 022/00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

SIMBOLO		VALOR
C.C. 1	R$	1.034,62
C.C. 2	R$	920,11
C.C. 3	R$	642,17
C.C. 4	R$	414,62
C.C 5	R$	298,15
C.C. 6	R$	185,09

Sarandi, em 26 de julho de 2000

João Barba Raja Corredato
Presidente

ANEXO II

PORTARIA Nº 022/00

GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO V - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

GO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
EGISLATIVO	1.034,62	1.086,35	1.140,66	1.197,70	1.257,58	1.320,46	1.386,48	1.455,81	1.528,60	1.605,03	1.685,28	1.769,55	1.858,02
TÉC.LEGISLATIVO	1.016,85	1.067,69	1.121,07	1.177,13	1.235,98	1.297,78	1.362,67	1.430,80	1.502,34	1.577,45	1.656,32	1.739,14	1.826,10
ONTABILIDADE	718,71	754,64	792,37	831,99	873,59	917,26	963,13	1.011,28	1.061,85	1.114,94	1.170,69	1.229,22	1.290,69
LEGISLATIVO	495,58	520,35	546,37	573,69	602,38	632,49	664,12	697,33	732,19	768,80	807,24	847,60	889,98
TADMINISTRATIVO	495,58	520,35	546,37	573,69	602,38	632,49	664,12	697,33	732,19	768,80	807,24	847,60	889,98
PCIONISTA	230,25	241,76	253,85	266,54	279,87	293,86	308,55	323,98	340,18	357,19	375,05	393,8	413,49
FONISTA	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	293,60	308,28	323,70	339,88	356,88	374,72	393,46	413,13
RISTA B	195,48	205,25	215,51	226,29	237,60	249,48	261,96	275,05	288,81	303,25	318,41	334,33	351,05
EGURANÇA	167,83	176,22	185,03	194,28	203,99	214,19	224,90	236,15	247,96	260,35	273,37	287,04	301,39
ERV.GERAIS (FEM)	155,99	163,78	171,97	180,57	189,60	199,08	204,04	219,49	230,46	241,99	254,09	266,79	280,13
ONTABILIDADE	276,41	290,23	304,74	319,97	335,97	352,77	370,41	388,93	408,38	428,80	450,24	472,75	496,39

Sarandi, em 26 de julho de 2000

João Barba Rata Corredato,

Presidente